



PORTARIA n.º 502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei.

RESOLVE

Conceder, ao mestre de manutenção deste município, Pedro Paulo Maia da Silva, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo de acordo com o art. 119 da Lei 55/2003, e Lei Federal nº 9.504/97, a partir de 02 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2016.


Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento